

GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME Nº 26.614.291/0001-00
Nome do Pregão: FII GGRCOVEP
Código de Negociação na B3: GGRC11
ISIN: BRGGRCTF002

**COMUNICADO AO MERCADO****ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E
DE MONTANTE ADICIONAL E INÍCIO DA OFERTA RESTRITA**

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas ("**CNPJ**") sob o nº 02.671.743/0001-19, administradora do **GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.614.291/0001-00 ("**Fundo**"), e na qualidade de coordenadora líder da oferta pública de distribuição primária, com esforços restritos de distribuição, das cotas da 5ª (quinta) emissão do Fundo ("**Oferta Restrita**" e "**Novas Cotas**", respectivamente), em conjunto com a **ZAGROS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.817/0001-64, na qualidade de gestora do Fundo, vêm, em atendimento ao disposto no fato relevante do Fundo a respeito da aprovação da Oferta Restrita, divulgado em 04 de novembro de 2022 e rerratificado em 11 de novembro de 2022 e 22 de novembro de 2022 ("**Fato Relevante**"), informar o término do Período do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional ("**Período de Sobras e Montante Adicional**").

O Período de Sobras e Montante Adicional contou com a subscrição de 240.040 (duzentos e quarenta mil e quarenta) Novas Cotas, com valor unitário de R\$114,20 (cento e quatorze reais e vinte centavos), perfazendo o montante total de **R\$27.412.568,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**, sem considerar o montante referente ao Custo Unitário de Distribuição.

Encerrado o Período de Sobras e Montante Adicional, remanesceram 631.316 (seiscentas e trinta e um mil e trezentos e dezesseis) Novas Cotas a serem ofertadas aos Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), durante o período da Oferta Restrita.

A Oferta Restrita será destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos pela regulamentação expedida pela CVM em vigor, observado o artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**"), sendo que, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 476, será permitida a procura de, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais e as Novas Cotas deverão ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais.

As Novas Cotas deverão ser subscritas no prazo de 6 (seis) meses, contados da data de envio da comunicação de início da Oferta Restrita à CVM, podendo tal prazo ser: **(i)** prorrogado por mais 6 (seis) meses, caso haja saldo remanescente; **(ii)** encerrado antecipadamente, se colocada a totalidade de Novas Cotas a serem emitidas, ou, ainda **(iii)** encerrado antecipadamente, ainda que não seja colocada a totalidade das Novas Cotas, desde que o Montante Mínimo tenha sido colocado.

O Investidor Profissional que subscrever Novas Cotas receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Novas Cotas. Tal recibo é correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele subscritas, e se converterá em tal Nova Cota no mês seguinte ao de envio do comunicado de encerramento da Oferta Restrita à CVM, desde que superados os trâmites operacionais junto à B3 e obtida a respectiva autorização da B3. As Novas Cotas adquiridas no período da Oferta Restrita somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após o encerramento da Oferta Restrita, autorização da B3 e depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15, §1º da Instrução CVM nº 476.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão os significados a eles atribuídos no regulamento do Fundo e no Fato Relevante.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Relações com Investidores do Fundo, por meio do seguinte endereço eletrônico: ri@zagroscapital.com.br.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA RESTRITA.

A OFERTA RESTRITA NÃO SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM, SERVINDO O PRESENTE COMUNICADO APENAS PARA DIVULGAR O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E DE MONTANTE ADICIONAL.

São Paulo, 09 de janeiro de 2023.

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ZAGROS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS S.A.